



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Fin. Orçament.

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00105348/2025-57

Interessado: DEINTER 7-Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva -Sede Sec.
Itapeva

Assunto: Locação imóvel - DDM de Capão Bonito - 2026

Em face dos elementos de instrução constantes dos autos, diante da competência delegada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública por meio do art. 1º da Resolução SSP nº 362, de 7 de novembro de 1996, c/c com o art. 1º da Resolução SSP-73, de 19 de agosto de 2020, como Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a celebração do contrato de locação do imóvel para abrigar a DDM do município de Capão Bonito, localizada na Rua Shizue Titae Yao, nº 214, centro, município de Capão Bonito/SP, no valor mensal de R\$ 3.300, (três mil e trezentos reais), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO declarada pelo Senhor ordenador de despesa com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Restituam-se os autos à Douta Diretoria do Deinter 7, visando à Delegacia Seccional de Itapeva, para adoção das medidas decorrentes, observando-se todas as formalidades legais.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
Delegado Geral de Polícia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia**, em 15/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094825250** e o código CRC **71D01B63**.